



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 47, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

Declara vago o cargo que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 243, de 30/11/2016, e considerando o Ato de Concessão de Benefícios n.º 07/2019.

R E S O L V E :

Artigo 1.º Declarar vago, a partir de 1.º de março de 2019, o cargo de Professor I, ocupado pela Servidora Pública Municipal VERA MARIA DE MELLO, RG. 11.690.344, em função da Aposentadoria, ocorrida em 1.º de março de 2019.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1.º de março de 2019.

P.M. de Taquarituba, em 14 de março de 2019.


ERICA LAMARCA SIQUEIRA
Secretária Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

CAPSTUBA
CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE TAQUARITUBA

CNPJ 03.148.801/0001-97

Ofício nº. 06/2019

Taquarituba, 11 de Março de 2019.

Exmo. Senhor Prefeito,

Solicitamos as providências do setor competente para a exoneração da servidora **Vera Maria de Mello**, funcionária pública municipal no cargo de Professor, cuja aposentadoria por **Tempo de Contribuição – direito adquirido**, foi concedida pela CAPSTUBA – Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Taquarituba, a partir de **01 de Março de 2019**, através do Ato de Concessão de Benefícios Nº. 07/2019.

Sem mais, reitero a Vossa Excelência os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Elisete de Fátima Garbelote Soares
Superintendente

12/03/2019

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA (SP)	
PROTOCOLO Nº	627
DATA	12/03/2019
	
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	

Rua XV de Novembro, 360- centro - Taquarituba - S.P.